



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS DO CAMPUS PONTAL DO PARANÁ - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2021.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, em consulta realizada por via eletrônica, foi realizada a reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas do Campus Pontal do Paraná, Centro de Estudos do Mar, presidida pelo Prof. Dr. Eduardo Tadeu Bacalhau, Coordenador do Curso. Manifestaram-se os docentes: Dr. Guilherme Sippel Machado, Dra. Eliane do Rocio Alberti Comparin, Dra. Luciana Casaco, Dr. Valdir Rosa, Dr. Emir Baude e Dr. Ricardo Francisco Brocenschi. **Pauta única: Aprovação da ATA de Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Em Ciências Exatas do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, realizada no dia 14 de dezembro de 2020.** Após sugestões de correções serem atendidas, a Ata foi aprovada unanimemente. Sem mais para tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TADEU BACALHAU, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS) - PP**, em 16/04/2021, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SIPPEL MACHADO, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS) - PP**, em 16/04/2021, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CASACIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/04/2021, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMIR BAUDE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/04/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DO ROCIO ALBERTI COMPARIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/04/2021, às 07:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR ROSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/04/2021, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3445883** e o código CRC **788558D7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS DO CAMPUS PONTAL DO PARANÁ - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2021.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 17:00 horas (dezessete horas), por meio de videoconferência pela plataforma TEAMS, foi realizada a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas do Centro de Estudos do Mar, presidida pelo Prof. Dr. Eduardo Tadeu Bacalhau, Coordenador do Curso. Estavam presentes os docentes: Dr. Guilherme Sippel Machado, Dr^a. Eliane do Rocio Alberti, Dr. Emir Baude, Dr^a. Luciana Casacio e Dr. Valdir Rosa. O professor Dr. Ernesto Jacob Keim não estava presente.

Pautas: 1) Adequações no PPC reformulado referente à Resolução No 86/2020-CEPE; 2) Semana Acadêmica do Curso; 3) Assuntos Gerais. A reunião iniciou com o prof. Eduardo relatando que a ATA da reunião anterior já havia sido aprovada em consulta extraordinária, de forma eletrônica. **1º item da pauta:** Adequações no PPC reformulado referente à Resolução No 86/2020-CEPE: O Prof. Eduardo justificou o porque do não envio da proposta de reformulação à PROGRAD. Justificou que novas adequações foram realizadas no documento, ressaltando que nenhuma alteração estrutural foi feita, apenas um anexo foi criado, referindo-se às requisições do Comitê Assessor de Extensão (CAEX) da UFPR. Sobre as alterações, a Prof^a. Luciana comentou que está participando das reuniões com o CAEX, por ser a presidente do Comitê de Extensão do Campus. Comentou também o atraso na formulação de uma resolução, salientando a alta quantidade de dúvidas levantadas pelos docentes envolvidos e a grande diversidade de cursos que a UFPR possui. Assim, a Prof^a. Luciana sugeriu a confecção de um texto genérico na reformulação proposta. O Prof. Emir apresentou a mesma posição da Prof^a. Luciana quanto ao texto, e sugeriu que a creditação da Extensão deve ficar à cargo do NDE e Colegiado do curso. A Prof^a. Eliane disse que o ponto é polêmico, e que é preciso um olhar atento quanto à elaboração das adequações no documento. Destacou também a questão humana, o não desprendimento da essência do ser humano quanto ao desenvolvimento das atividades de extensão. Esse destaque foi posteriormente endossado pelo Prof. Valdir. O Prof. Guilherme concordou com todos, e sugeriu também a construção de um texto genérico. Assim, o tema foi encerrado, justificando que a pauta se tratava apenas de uma discussão em grupo. **2º item da pauta:** Semana Acadêmica do Curso: O Prof. Eduardo informou que existe uma proposta do Centro Acadêmico (CA) do curso sobre a realização da semana acadêmica em conjunto com os Campi de Jandaia do Sul e Palotina. Contudo, apontou que a proposta ainda não estava formalizada, que seria apenas uma ideia a ser discutida. O professor também ressaltou que esse ano será realizado o IV Simpósio de Licenciaturas em Ciências Exatas e Computação, o SLEC, o qual contempla a reunião dos Campi. A Prof^a. Luciana concordou dizendo que sim, o SLEC contempla a troca de ideias entre as licenciaturas. Além disso, disse que, atualmente, sente-se sobrecarregada pelo acúmulo de atividades, e que se houvesse alguma dificuldade na organização do evento pelo CA, não poderia ajudar no momento. O Prof. Emir endossou dizendo que não seria ideal a participação de todos os Campi, mas que o NDE deveria ouvir uma proposta oficial do CA para a organização do evento. O Professor também sugeriu a elaboração de um Projeto de Extensão com apresentações semanais, contemplando a Semana Acadêmica do Curso. O Prof. Valdir aproveitou para destacar o SLEC, ressaltando

sua importância e pedindo incentivo ao evento. Ainda, o professor alertou o grupo para a realização do evento no Campus no ano de 2022. Por fim, foi decidido que o NDE discutirá essa futura proposta apresentada pelo CA. **3º item da pauta:** Assuntos Gerais. O Prof. Eduardo informou o grupo que participou da reunião dos Coordenadores de Curso do Campus Pontal do Paraná. Relatou que na reunião foi discutida a nova proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Oceanografia. Ainda, disse que nesta reformulação estão presentes algumas disciplinas de ciclo básico, envolvendo os professores de Matemática, Física e Química do Curso, destacando-se a proposta de criação da disciplina intitulada “Matemática Elementar”. O Prof. Eduardo falou que não comprometeu nenhum professor do Curso quanto ao aumento desta carga horária, enfatizando que todos os professores envolvidos já estão com carga horária muito alta. Também comentou que está acompanhando todas as reformulações que estão sendo propostas no Campus, e que todos os assuntos pertinentes serão tratados e discutidos com os professores do Curso. Sem mais para tratar, a reunião foi encerrada e lavrada pela Prof. Eduardo Tadeu Bacalhau.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TADEU BACALHAU, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS) - PP**, em 22/02/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SIPPEL MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/02/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CASACIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/02/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR ROSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/02/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DO ROCIO ALBERTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/02/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMIR BAUDE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/02/2022, às 23:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4282236** e o código CRC **2FD73AEF**.